

Protocolo nº 2023017138.
Dispensa de Licitação nº 117/2023.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto licitado: Aquisição de sapo compactador.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 862/2023 – LC, datado em 13 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.038.636.0001-28**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Catalão - GO, aos 13 de junho de 2023.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras